

DECRETO LEGISLATIVO N.º 406, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à  
Mendes Serviços Gráficos Ltda.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Mendes Serviços Gráficos Ltda., cujo nome fantasia é Impressão e Cia Soluções Inteligentes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES  
Presidente

VEREDOR VALDIR PORTO  
1º Secretário